

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº  
03/2015**

Ata de reunião para recebimento e julgamento da documentação referente à TOMADA DE PREÇO nº 03/2015, Processo nº 59520.000702/2014-71, que tem por objeto Contratação de empresa para execução das atividades de afugentamento e resgate de fauna e apoio à fiscalização de serviços de engenharia no Perímetro Irrigado Baixo de Irecê, localizado no município de Xique-Xique/BA, na área de abrangência da 2ª Superintendência da CODEVASF. Às 09h00min do dia 4 de Fevereiro de 2015 no Auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 34/2015, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Maurício Cardoso Nascimento, cad. 111060-8, Alexandre José Villaça dos Santos, cad. 113300-4 e Ícaro José Silva Rodrigues, cad.111750-5 para, sob a presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas. O Edital 03/2015 foi amplamente divulgado nos sites COMPRASNET, CODEVASF, no D.O.U. e no Jornal A TARDE.

Compareceram as empresas: BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº 07.080.828/0001-46, representada pelo Sr. Redelvim Dumont Neto; DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 10.538.220/0001-27, representada pelo Sr. Vitor Mamede Carvalho; EMPLAC EMPRESA DE PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 09.151.266/0001-00, sem representante na ocasião.

A sessão foi iniciada às 09:00 horas onde foram recebidos, das licitantes, os envelopes referente à documentação e proposta financeira, sendo que a empresa DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, apresentou a documentação e proposta financeira juntas em uma pasta não lacrada. Inicialmente, a Comissão conferiu a credencial e procedeu à abertura do invólucro 1 (um) contendo os documentos de habilitação realizando a rubrica dos mesmos. A comissão abriu diligência para consultas online incluindo consulta ao SICAF e também foi consultado o termo de retirada de edital no site COMPRASNET e foi verificado que quatro empresas retiraram o edital. Às 12:15 a comissão suspendeu a sessão para diligência com a Assessoria Jurídica da CODEVASF sobre o Item 4.2 do respectivo edital e análise criteriosa das Certidões de Acervo Técnico – CAT, item 4.2.2.3, de todas as empresas participantes e posterior publicação do resultado no site da CODEVASF e fax/e-mail.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento e pelas licitantes presentes.



**Maurício Cardoso Nascimento**  
Presidente



**Alexandre José Villaça dos Santos**  
Membro



**Ícaro José Silva Rodrigues**  
Membro



**BIOCEV SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA**  
Redelvim Dumont Neto



**DOSSEL AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
Vitor Mamede Carvalho